

Manione
P. Geral



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.309, de 09 de maio 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei 4.521, de 03 de maio de 2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 36.000,00 (trinta seis mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.521, de 03 de maio de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

| | | |
|---------------------|--|----------------------|
| 1401-2060600871.073 | – Convênio com o Centro de Desenvolvimento do Jovem Rural | |
| 3.3.5.0.43.01.00.00 | – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional(2385) | R\$ 36.000,00 |
| SOMA | | R\$ 36.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte redução orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência

| | | |
|---------------------|----------------------------------|----------------------|
| 9999-9999999999.999 | - Reserva de Contingência | |
| 9.9.9.9.99.99.00.00 | - Reserva de Contingência (2250) | R\$ 36.000,00 |
| SOMA | | R\$ 36.000,00 |

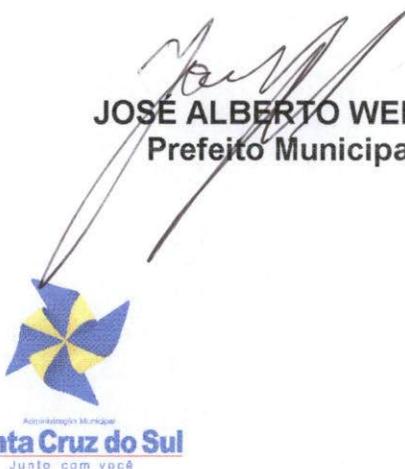
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de maio de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.